#### Pesquisa de preços de tarifas bancárias - Tabela Geral de tarifas

Data da coleta 23 a 29 de abril de 2025.

							1									
SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		nco do rasil		aixa nomica		anco Itaú	Banco Bradesco			anco tander	Menor Preço		laior reço	Variação (%) Menor e Maior		reço édio
1. Cadastro																
Confecção para início de relacionamento pessoa física					R\$	16,00					R\$ 16,00	R\$	16,00	0%	R\$	16,00
2.Conta de Deposito Cartão /Cheque																
Fornecimento de 2ª Via cartão com função de débito			R\$	8,50	R\$	14,90	R\$	8,15			R\$ 8,15	R\$	14,90	83%	R\$	10,52
Fornecimento de 2ª via cartão c/ movimentação de conta poupança			R\$	8,50	R\$	14,90	R\$	7,15			R\$ 7,15	R\$	14,90	108%	R\$	10,18
Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes sem fundos por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	R\$	69,82	R\$	59,90	R\$	73,82	R\$	72,17	R\$	65,50	R\$ 59,90	R\$	73,82	23%	R\$	68,24
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	R\$	16,80	R\$	17,00	R\$	15,20	R\$	17,85	R\$	17,00	R\$ 15,20	R\$	17,85	17%	R\$	16,77
Confecção e Fornecimento de folhas de Cheque	R\$	2,50	R\$	2,25	R\$	2,00	R\$	2,35	R\$	2,30	R\$ 2,00	R\$	2,50	25%	R\$	2,28
Cheque Administrativo					R\$	30,00			R\$	41,00	R\$ 30,00	R\$	41,00	37%	R\$	35,50
3. Saque																
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança presencial	R\$	4,30	R\$	5,00	R\$	6,50	R\$	6,75	R\$	3,40	R\$ 3,40	R\$	6,75	99%	R\$	5,19
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança TAA (auto atendimento)	R\$	3,60	R\$	3,30	R\$	6,50	R\$	6,75	R\$	3,40	R\$ 3,30	R\$	6,75	105%	R\$	4,71
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança CB (correspondente )	R\$	3,80	R\$	3,10	R\$	2,25	R\$	6,75	R\$	3,70	R\$ 2,25	R\$	6,75	200%	R\$	3,92
4. Depósito																
Depósito Identificado	R\$	8,50									R\$ 8,50	R\$	8,50	0%	R\$	8,50
5.Consulta																
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança presencial	R\$	4,00			R\$	3,10	R\$	5,10	R\$	3,70	R\$ 3,10	R\$	5,10	65%	R\$	3,98
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança TAA	R\$	3,60	R\$	3,50	R\$	3,10	R\$	5,10	R\$	3,70	R\$ 3,10	R\$	5,10	65%	R\$	3,80
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança CB	R\$	1,90	R\$	3,00	R\$	3,10	R\$	5,10	R\$	3,70	R\$ 1,90	R\$	5,10	168%	R\$	3,36
Fornecimento no Extrato de um périodo de conta de depósito à vista e de poupança pessoal	R\$	3,90			R\$	3,10	R\$	5,10	R\$	3,70	R\$ 3,10	R\$	5,10	65%	R\$	3,95
Fornecimento no Extrato de um périodo de conta de depósito à vista e de poupança TAA	R\$	3,70	R\$	3,75			R\$	5,10	R\$	3,70	R\$ 3,70	R\$	5,10	38%	R\$	4,06
Fornecimento no Extrato de um périodo de conta de depósito à vista e de poupança CB	R\$	2,00			R\$	3,10	R\$	5,10	R\$	3,70	R\$ 2,00	R\$	5,10	155%	R\$	3,48
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$	10,50	R\$	8,00	R\$	5,60			R\$	10,25	R\$ 5,60	R\$	10,50	88%	R\$	8,59
6. Transferencia de Recursos																

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	E	anco do Brasil		Caixa onomica	_	sanco Itaú	_	sanco adesco	_	anco ntander	Menor Preço		Maior Preço	Variação (%) Menor e Maior		reço lédio
Transferencia agendada por meio de TED pessoal	R	28,1	) R\$	23,50	R\$	20,70	R\$	28,35	R\$	24,85	R\$ 20,70	R\$	28,35	37%	R\$	25,10
Transferencia agendada por meio de TED TAA	R	12,7	) R\$	15,00			R\$	13,35	R\$	13,15	R\$ 12,70	R\$	15,00	18%	R\$	13,55
Transferencia agendada por meio de TED Internet	R	12,7	) R\$	12,00	R\$	11,10	R\$	13,35	R\$	13,15	R\$ 11,10	R\$	13,35	20%	R\$	12,46
Transferencia entre contas na própria instituição Presencial	R\$	9,2	) R\$	6,90			R\$	2,00	R\$	1,50	R\$ 1,50	R\$	9,20	513%	R\$	4,90
Transferencia entre contas na própria instituição TAA	R\$	2,5	) R\$	2,25			R\$	1,55	R\$	1,50	R\$ 1,50	R\$	2,50	67%	R\$	1,95
Ordem de Pagamento Nacional	RS	48,1	0		R\$	27,00			R\$	41,45	R\$ 27,00	R\$	48,10	78%	R\$	38,85
Operação de crédito																
Concessão de adiantamento a depositante- limite	R	59,9	) R\$	57,00	R\$	59,00	R\$	58,70	R\$	62,95	R\$ 57,00	R\$	62,95	10%	R\$	59,51
Serviços - Cartão de credito básico																
Anuidade cartão básico nacional - crédito			R\$	63,00	R\$	110,00	R\$	82,80	R\$	50,00	R\$ 50,00	R\$	110,00	120%	R\$	76,45
Anuidade cartão básico internacional - crédito			R\$	126,00	R\$	408,00	R\$	100,80	R\$	50,00	R\$ 50,00	R\$	408,00	716%	R\$	171,20
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R	10,8	) R\$	17,00	R\$	14,90			R\$	7,90	R\$ 7,90	R\$	17,00	115%	R\$	12,65
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no país	RS	15,0	) R\$	11,00	R\$	18,00	R\$	18,90	R\$	18,80	R\$ 11,00	R\$	18,90	72%	R\$	16,34
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no exterior	RS	25,0	) R\$	22,00	R\$	25,00	R\$	25,00	R\$	25,20	R\$ 22,00	R\$	25,20	15%	R\$	24,44
Pagamento de contas utilizando a função crédito	RS	9,9	0				R\$	18,90			R\$ 9,90	R\$	18,90	91%	R\$	14,40
Avaliação emergencial de credito	RS			19.00				,	R\$	19,40	R\$ 19.00	R\$	19.40	2%	R\$	19,13
, ,	Obs: coleta realizada por meio de fornecimento da tabela geral de serviços, com assinatura do funcionario responsavel pelas informações.															

Banco Itaú Praça Bom Jesus , 79 - Centro, Anápolis

Banco Caixa Econômica Av. Brasil Sul n°900, Vila Jussara, Anápolis

Banco do Brasil Av. Brasil Sul nº 2360, Jardim Gonçalves.

Banco Santander Av. Santos Dumont n°241, Jundiai, Anápolis.

Banco Bradesco Rua Barão do Rio Branco, nº 1.080 - Centr



#### Pesquisa de preços de tarifas bancárias Cooperativas - Tabela Geral de tarifas .

Data da coleta 23 a 29 de abril de 2025.

							1				
SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-	Canais Entrega	,	Sicoob		Sicredi	Menor Preço	Maio	or Preço	Variação (%) Menor e Maior	Preço	Médio
1. Cadastro											
Confecção para início de relacionamento pessoa física (Capital Social)		R\$	20,00	R\$	20,00	R\$ 20,00	R\$	20,00	0%	R\$	20,00
2.Conta de Deposito Cartão /Cheque											
Fornecimento de 2ª Via cartão com função de débito											
Fornecimento de 2ª via cartão c/ movimentação de conta poupança											
Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes sem fundos por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.		R\$	32,00	R\$	50,00	R\$ 32,00	R\$	50,00	56%	R\$	41,00
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques		R\$	12,00			R\$ 12,00	R\$	12,00	0%	R\$	12,00
Confecção e Fornecimento de folhas de Cheque		R\$	0,30			R\$ 0,30	R\$	0,30	0%	R\$	0,30
Cheque Administrativo				R\$	28,00	R\$ 28,00	R\$	28,00	0%	R\$	28,00
3. Saque											
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança	Pessoal										
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança	TAA										
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança	СВ										
4. Depósito											
Depósito Identificado											
5.Consulta											
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança	Pessoal										
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança	TAA										
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança	СВ										
Fornecimento no Extrato de um périodo de conta de depósito à vista e de poupança	Pessoal										
Fornecimento no Extrato de um périodo de conta de depósito à vista e de poupança	TAA										
Fornecimento no Extrato de um périodo de conta de depósito à vista e de poupança	СВ										

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-	Canais Entrega	:	Sicoob	Sicred	i	Menor Preço	Mai	or Preço	Variação (%) Menor e Maior	Preço Médio	
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		R\$	5,00				R\$	5,00		R\$	5,00
6. Transferencia de Recursos											
Transferencia agendada por meio de TED	Pessoal	R\$	10,00	R\$	9,00	R\$ 9,00	R\$	10,00	11%	R\$	9,50
Transferencia agendada por meio de TED	TAA	R\$	7,00	R\$	9,00	R\$ 7,00	R\$	9,00	29%	R\$	8,00
Transferencia agendada por meio de TED	Internet	R\$	7,00	R\$	9,00	R\$ 7,00	R\$	9,00	29%	R\$	8,00
Transferencia entre contas na própria instituição	Pessoal										
Transferencia entre contas na própria instituição	TAA										
Ordem de Pagamento Nacional											
Operação de crédito											
Concessão de adiantamento a depositante- limite				R\$ 4	5,00	R\$ 45,00	R\$	45,00	0%	R\$	45,00
Serviços - Cartão de credito básico											
Anuidade cartão básico nacional - crédito	Nacional	R\$	90,00	R\$ 5	0,00	R\$ 50,00	R\$	90,00	80%	R\$	70,00
Anuidade cartão básico internacional - crédito	Internacional	R\$	500,00	R\$ 5	0,00	R\$ 50,00	R\$	500,00	900%	R\$	275,00
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		R\$	30,00			R\$ 30,00	R\$	30,00	0%	R\$	30,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no país	No País										
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no exterior	No Exterior										
Pagamento de contas utilizando a função crédito											
Avaliação emergencial de credito											
Obs: coleta realizada por meio de fornecimento da tabela	geral de serviços,	, com a	ssinatura d	o funcionario	respo	onsavel pelas info	rmaçõe	es.			

Cooperativa Sicredi Av. Brasil Norte qd 07 lt 104, Cidade Jardim

Cooperativa Slicoob Av. Presidente José Sarney n°36 qd 27 lt 36 Jamil Miguel



# Nota Técnica – Pesquisa Comparativa de Tarifas Bancárias e de Cartão de Crédito – PROCON Anápolis

A Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON de Anápolis, por meio de seu Departamento de Pesquisa, conduziu um levantamento comparativo de preços referente a 28 (vinte e oito) tipos de tarifas bancárias consideradas prioritárias e 07 (sete) modalidades de tarifas incidentes sobre operações com cartão de crédito.

Os dados coletados nesta pesquisa representam o valor máximo tarifário praticado por cada instituição financeira participante, ressalvando-se a possibilidade de aplicação de valores diferenciados em função do perfil e relacionamento do cliente com o respectivo banco ou cooperativa de crédito. O universo da pesquisa abrangeu 05 (cinco) instituições bancárias e 02 (duas) cooperativas de crédito com atuação no município de Anápolis, Estado de Goiás.

Cumpre destacar que a Tabela Geral de Tarifas de cada instituição financeira pesquisada está disponível para consulta em seus respectivos sítios eletrônicos, sendo aplicável a todas as agências da referida instituição em âmbito nacional.

A metodologia de coleta e a estrutura da Tabela de Tarifas elaborada pelo PROCON Anápolis observaram rigorosamente as disposições normativas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em especial a **Resolução CMN nº 3.919**, de **25 de novembro de 2010**, e a **Resolução CMN nº 4.021**, de **29 de setembro de 2011**, ambas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Entre as determinações contidas nas referidas resoluções, salienta-se a padronização da nomenclatura das tarifas cobradas pelas instituições financeiras. Esta uniformização terminológica tem como objetivo precípuo facilitar a comparabilidade dos valores praticados entre as diversas instituições, promovendo a transparência e auxiliando o consumidor em sua tomada de decisão.

## Fundamentação Legal e Normativa:

- Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor): Estabelece os direitos básicos do consumidor, incluindo o direito à informação clara e adequada sobre produtos e serviços (art. 6º, III).
- **Resolução CMN nº 3.919/2010:** Dispõe sobre a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por instituições financeiras e disciplina a divulgação de informações sobre essas tarifas.



- **Resolução CMN nº 4.021/2011:** Altera e consolida dispositivos da Resolução CMN nº 3.919/2010, reforçando a necessidade de transparência e padronização na divulgação das tarifas.
- **Circulares do Banco Central do Brasil:** Normativas complementares que detalham procedimentos e informações a serem observados pelas instituições financeiras em relação à cobrança de tarifas.

Esta pesquisa comparativa, realizada em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa fornecer aos consumidores do município de Anápolis um instrumento eficaz para a análise e comparação dos custos dos serviços bancários e de cartão de crédito, fomentando escolhas conscientes e a defesa de seus direitos econômicos.

### Informações adicionais:

- A coleta dos preços da Tabela Geral de Tarifas foi feita presencialmente junto a cada banco, sendo a tabela conferida e assinada pelo funcionário responsável;
- Foram selecionados 07 (sete) estabelecidos na cidade de Anápolis-Go;
- Os valores refletem à Tabela de Tarifas Vigente no momento da visita;

## Pesquisa:

Os estabelecimentos visitados foram;

<b>Estabelecimentos Bancos</b>	Endereços
Banco Santander	Rua 15 de Dezembro ,nº 147 Centro
Banco Itaú	Rua 15 de Dezembro, nº 65 Centro
Banco do Brasil	Rua 15 de Dezembro, nº 11 Centro
Bradesco	Rua Barão Rio Branco, nº 1.080 Centro
Caixa Econômica Federal	Rua Engenheiro Portela, nº 588, Centro
Cooperativa Sicoob	Av. Pres. José Sarney, n°36 Qd 27 lt 36, St° Jamil Miguel
Cooperativa Sicredi	Av. Brasil norte, Lt 4, Qd 104 Cidade Jardim

### Principais variações entre menor e maior preço: Bancos

Transferência entre	contas na pro	ópria Instituição Presencial	513%
Menor Preço	R\$ 1,50	Banco Santander	
Maior Preço	R\$ 9,20	Banco do Brasil	



Saque de conta de de	epósito à vis	eta e de poupança CB(correspondente)	200%
Menor Preço	R\$ 2,25	Banco Itaú	
Maior Preço	R\$ 6,75	Banco Bradesco	

Fornecimento d	e Extrato Mo	ensal de Contas de Deposito à vista e de	168%			
	poupança CB  Monor Proco P\$ 1.90 Ranco do Brasil					
Menor Preço	R\$ 1,90	Banco do Brasil				
Maior Preço	R\$ 5,10	Banco Bradesco				

# Cartão básico de crédito bancos:

Anuidade cartão básico Internacional - crédito							
Menor Preço	R\$ 50,00	Banco Santander					
Maior Preço	R\$ 408,00	Banco Itaú					

Anuidade cartão bás	Anuidade cartão básico nacional- crédito						
Menor Preço	R\$ 50,00	Banco Santander					
Maior Preço	R\$ 110,00	Itaú					

# **Cooperativas:**

Anuidade cartão bási	co internac	ional - crédito	900%
Menor Preço	R\$ 50,00	Sicredi	
Maior Preço	R\$ 500	Sicoob	

Concessão de adiantamento a depositante -limite							
Menor Preço	R\$ 12,00	Sicoob					
Maior Preço	R\$ 45,00	Sicredi					

Anuidade cartão básico – crédito			80%
Menor Preço	R\$ 7,00	Sicoob	
Maior Preço	R\$ 9,00	Sicredi	



Exclusão de 2º regi	stro de che	que do cadastro de emitente sem fundo 56%
solicitado do cliente, cobrado por unidade excluida.		
Menor Preço	R\$ 7,00	Sicoob
Maior Preço	R\$ 9,00	Sicredi

Transferência agendada por meio de TED			29%
Menor Preço	R\$ 7,00	Sicoob	
Maior Preço	R\$ 9,00	Sicredi	

## Pacote Básico Padronizado pelo Banco Central.

A oferta de pacotes de serviços bancários pelas instituições financeiras demanda uma avaliação criteriosa por parte do consumidor, considerando o seu perfil de movimentação financeira e a frequência de utilização dos serviços incluídos em cada pacote. A benefício da contratação é intrinsecamente ligado às necessidades individuais de cada cliente, sendo, portanto, uma análise de natureza singular.

No que concerne ao denominado "Pacote Básico", observa-se uma heterogeneidade na composição dos serviços ofertados entre as diferentes instituições bancárias. Esta variabilidade dificulta a comparação direta entre as ofertas, exigindo do consumidor um exame detalhado dos serviços efetivamente incluídos em cada pacote e sua respectiva tarifação individualizada, caso os serviços fossem contratados de forma avulsa.

Em contrapartida, o "Pacote de Serviços Essenciais", estabelecido normativamente pelo Banco Central do Brasil (BACEN), constitui uma oferta padronizada e de adesão facultativa, devendo estar disponível em todas as instituições financeiras em conformidade com a regulamentação vigente. Este pacote essencial compreende um conjunto mínimo de serviços bancários considerados básicos e indispensáveis, cuja prestação é isenta de tarifas, conforme preconiza a **Resolução CMN nº 3.919/2010** e suas alterações posteriores.

# O pacote básico padronizado é composto pelas seguintes tarifas e quantidades de eventos:

Conta de depósito à vista Movimentação com cartão (sem cheque)		Quantidade incluída
1	Confecção de cadastro para início de	-
	relacionamento	
2	Saque *	8 por mês



3	Extrato mensal *	4 por mês
4	Extrato do período referente ao mês	2 por mês
	imediatamente anterior	
5	Transferência entre contas na própria	4 por mês
	instituição *	
VALOR COBRADO:		

<sup>\*</sup> Incluídos os eventos gratuitos

## Servicos essenciais (Gratuitos).

Previamente à adesão a quaisquer pacotes de serviços ofertados pelas instituições financeiras, é de suma importância que o consumidor realize uma análise minuciosa de seu padrão de movimentação bancária. Tal avaliação deve contemplar a frequência e a quantidade dos eventos de serviços que ordinariamente utiliza.

A **Resolução CMN nº 3.919/2010**, em seu artigo 2º, estabelece um rol de serviços bancários considerados essenciais, cuja prestação é compulsória e gratuita para os clientes titulares de contas de depósito à vista (contas correntes) e de contas de depósito de poupança. A quantidade de eventos gratuitos para cada tipo de serviço essencial é definida taxativamente pela referida resolução e suas alterações.

Nesse contexto, o consumidor deve confrontar a sua demanda habitual por serviços bancários com os limites quantitativos estabelecidos para os serviços essenciais. Caso a sua movimentação se enquadre dentro dessas quantidades predefinidas (por exemplo, número de saques, extratos, transferências entre contas da mesma instituição, etc.), a opção pela manutenção exclusiva dos serviços essenciais implica na ausência de custos tarifários para a manutenção da conta corrente ao final do período mensal.

A decisão de não contratar pacotes de serviços, quando a demanda do consumidor se alinha com a oferta gratuita dos serviços essenciais, representa uma estratégia financeira prudente e em consonância com os direitos assegurados pela regulamentação do Banco Central do Brasil. Evita-se, assim, o pagamento de tarifas por serviços que seriam subutilizados ou desnecessários, otimizando a gestão dos recursos financeiros do consumidor.

Ser	Serviços Bancários Essenciais (Pessoas Naturais) - Conta de Depósitos à Vista		
a)	Cartão com função débito;		
b)	Fornecimento de 2º via do cartão de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, futo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira;		
c)	Até 4 saques por mês;		
d)	Até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês;		



e)	Até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias;
f)	Consultas pela internet;
g)	Extrato consolidado, até 28/02 de cada ano, discriminando, mês a mês,
	valores cobrados no ano anterior de tarifas e juros, encargos moratórios, etc;
h)	Compensação de cheques;
i)	10 folhas de cheque por mês;
j)	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos
	contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.
1	

## **ORIENTAÇÕES:**

- 1) Análise Detalhada da Oferta (Art. 6º, III do CDC): Antes de aderir a qualquer pacote de tarifas, o consumidor tem o direito de receber informações claras, precisas e ostensivas sobre todos os serviços incluídos, suas respectivas funcionalidades e os custos totais envolvidos. Solicite o detalhamento de cada tarifa individualmente, bem como o valor total do pacote. Não hesite em questionar quaisquer pontos obscuros ou informações insuficientes. A transparência na oferta é um direito básico do consumidor.
- 2) Comparação com o Perfil de Uso (Art. 4º, II, 'd' do CDC): Avalie se os serviços oferecidos no pacote são compatíveis com suas reais necessidades e frequência de utilização. Considere seu histórico de movimentação bancária. A contratação de um pacote que inclui serviços raramente utilizados pode onerar desnecessariamente seus custos bancários. O CDC preconiza a adequação dos produtos e serviços às necessidades dos consumidores.
- 3) Verificação da Viabilidade dos Serviços Essenciais (Resolução CMN nº 3.919/2010 e Art. 39, V do CDC): Analise se a gama e a quantidade dos serviços essenciais, disponibilizados gratuitamente por determinação do Banco Central do Brasil, atendem à sua demanda. Caso positivo, a contratação de um pacote tarifado pode ser dispensável. A imposição de contratação de serviços não essenciais ou em quantidade superior à necessidade do consumidor configura prática abusiva, vedada pelo CDC.
- 4) Atenção à Possibilidade de Contratação Individualizada (Art. 39, I do CDC): O consumidor tem o direito de contratar serviços bancários de forma avulsa, ou seja, individualmente, sem a obrigatoriedade de aderir a um pacote. Compare o custo total do pacote com a soma das tarifas dos serviços que você efetivamente utiliza de forma isolada. A "venda casada", condicionar a contratação de um serviço à aquisição de outro, é expressamente proibida pelo CDC.



- 5) Direito à Alteração ou Cancelamento (Art. 6º, V e Art. 51, IV do CDC): 0 consumidor tem o direito de modificar ou cancelar o pacote de serviços contratado, caso este não mais atenda às suas necessidades ou se tornar excessivamente oneroso. Cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas ou que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada ¹ são nulas de pleno direito, conforme o CDC.
- 6) Informação sobre Reajustes (Art. 6º, III e Art. 31 do CDC): As instituições financeiras devem informar previamente e de forma clara sobre qualquer reajuste nas tarifas dos pacotes de serviços. O consumidor tem o direito de ser comunicado com antecedência razoável para avaliar se o novo valor é condizente com os serviços prestados e com seu orçamento.
- 7) Guarda da Documentação Contratual (Art. 6º, VIII do CDC): É fundamental que o consumidor guarde cópias de todos os documentos relacionados à contratação do pacote de tarifas, incluindo o contrato, tabelas de tarifas e comprovantes de alterações. Essa documentação é essencial em caso de necessidade de reclamação ou defesa de seus direitos. O CDC facilita a defesa dos direitos do consumidor, inclusive com a inversão do ônus da prova em seu favor.

Ao observar estas dicas, fundamentadas nos preceitos do Código de Defesa do Consumidor, o consumidor estará mais apto a tomar decisões conscientes e a evitar custos desnecessários na contratação de pacotes de tarifas bancárias. Em caso de dúvidas ou constatação de práticas abusivas, procure o PROCON para orientação e auxílio na defesa de seus direitos.

O PROCON Anápolis, informa que o objetivo da pesquisa é esclarecer o público e que os seus resultados <u>não poderão ser utilizados para fins publicitários.</u>

Anápolis, 30 de abril de 2025.

Dulcilene G. Santos de Morais Departamento de Pesquisa e Orientação

Pedro Henrique Fonseca Bernardes Analista de Direito do Consumidor

Longuimar José de Souza Diretor Municipal de Defesa do Consumidor PROCON/Anápolis